



Governo do Distrito Federal

Polícia Militar do Distrito Federal

Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos

Subseção de Acompanhamento de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n. 18/2022, TERMO PADRÃO n. 13/2002. PROCESSO n. 054.002.237/2017. EDITAL n. 04/2017.

Cláusula Primeira – Das Partes

1.1. O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa **MATRIZ - HOBRASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB BRASÍLIA)**, CNPJ: 00.649.756/0001-66, localizada no endereço: Setor SGAS 607, CJ G, AV L2 SUL, SN, Asa Sul - BRASÍLIA/DF, telefone: (61) 3442-4000, **FILIAL - HOBRASIL Hospitais Oftalmológicos do Brasil LTDA (NOME FANTASIA: HOB CEILANDIA)**, CNPJ: 00.649.756/0003-28, localizada no endereço: QNL 30, Conjunto A, Lotes 02, 04 e 06, TAGUATINGA NORTE/DF, telefone: (61) 3442-4000, representada por RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO, R.G. 200929347 DICRJ, CPF nº 021.630.247-17, e THAYS MARQUES BARBOSA, R.G. 22.325.867-90 SSP/BA, CPF nº 912.690.326-15, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento n. 18/2022, celebrado em 24 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 165 de 31 de agosto de 2022.

Cláusula Segunda - Do Objeto

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a inclusão de procedimento proposto pela CONTRATADA, através do Doc SEI n. 139178102, Processo SEI n. 00054-00057036/2024-51;

2.2. Segue relação do procedimento a ser incluído, nos termos da proposta do Grupo Opty:

CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	PROCEDIMENTO	VALOR
30310172	Cirurgia Antiglaucomatosa Via Angular Com Implante De Drenagem, Por Técnica Minimamente Invasiva	CBHPM

2.3. Segue quadro-resumo das prorrogações já realizadas:

Instrumento de contratação	Nº SEI	Vigência do contrato

Termo de Credenciamento nº 18/2022	93879078	24/08/2022 - 23/08/2023
Primeiro Termo Aditivo	103712920	Inclusão de Procedimento
Segundo Termo Aditivo	120555147	24/08/2023 - 23/08/2024
Primeiro Termo de apostilamento	128164956	Inclusão de Procedimento
Terceiro Termo Aditivo	A assinar	Inclusão de Procedimento

Cláusula Terceira – Da Dotação Orçamentária

3.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Vigência

4.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Cláusula Quinta – Da Ratificação

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Polícia Militar do Distrito Federal.

Pelo Distrito Federal: WALDECI RAMALHO – CEL QOPM

Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal - DSAP

Pela Contratada: RAUL FERNANDES MARINHEIRO NETO

Representante Legal

Pela Contratada: THAYS MARQUES BARBOSA

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Thays Marques Barbosa, Usuário Externo**, em 22/05/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Fernandes Marinheiro Neto, Usuário Externo**, em 23/05/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALDECI RAMALHO - CEL QOPM, Matr.0050498-X, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal**, em 24/05/2024, às 10:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **141634461** código CRC= **3E83C6F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SPO ÁREA ESPECIAL CONJUNTO 04 - DPGC - Bairro Asa Sul - CEP 70610-212 - DF
Telefone(s): 31908073
Sítio - www.pm.df.gov.br